

PORTARIA N. 19/2019

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA EMPAER-MT.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar n. 461/2.011 e artigo 15, do Estatuto da Empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em decorrência de desligamentos e afastamentos de membros nomeados por intermédio da Portaria nº 148/2018:

SUBSTITUÍDOS:

RICHARD RODRIGUES DA SILVA UNIJUR MEMBRO

JONAS DA COSTA CRUZ GECONT MEMBRO

RÓGINA CRISTINA DA SILVA DAS MEMBRO

SUBSTITUTOS:

EDER ANTÔNIO DA SILVA GETI MEMBRO

MARIO ANTÔNIO DA SILVA UNIGER MEMBRO

ROSANA PERSONA UNICOM MEMBRO

TITULARES DA COMISSÃO:

TELMA APARECIDA DE MELO SOEHN UNIJUR PRESIDENTE

EDER ANTÔNIO DA SILVA GETI MEMBRO

MARIO ANTÔNIO DA SILVA UNIGER MEMBRO

ROSANA PERSONA UNICOM MEMBRO

Art. 2º. Atribuir à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2019.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente da Empaer - MT

Diário Oficial de MT nº 27427

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05e8865c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar